



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0267/2020

Trata-se de projeto de lei com o objetivo de assegurar a subsistência e cuidados mínimos necessários a pessoas com deficiência, enquanto durarem as mediada mais agudas de enfrentamento da pandemia do vírus SARS-Cov-2 (novo coronavírus) causador da COVID19, bem como aumentar a proteção aos servidores públicos PCD durante tal período.

Os problemas que serão enfrentados pelo Município de São Paulo são imensuráveis, no entanto, o Poder Público não pode se esquecer daqueles que mais precisam de cuidados e atenção, como é o caso das pessoas com deficiência e suas famílias, que cotidianamente já enfrentam dificuldades, e esses problemas certamente serão agravados pela crise que vivemos.

Por tal razão, a presente propositura mostra-se de suma importância, como ferramenta de auxílio àqueles que já enfrentam adversidade e terão agravada sua situação: as pessoas com deficiência pertencentes às camadas sociais menos favorecidas, e as pessoas com deficiência que pertencem ao funcionalismo público da Capital paulista.

Cumpra destacar a cautela que o Município precisa ter em relação aos seus servidores com deficiência, devendo tomar todas as medidas que estiverem ao alcance da administração para diminuir o risco de exposição deles ao contágio pela Covid-19.

Em atenção aos mencionados temas e luz da Nota Pública às autoridades para atenção às pessoas com deficiência, documento elaborado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência em 27 de março do 2020, é que surge a presente propositura.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/04/2020, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.